

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0143/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Continuada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ANTONIO ELIEZER PINHEIRO para ministrar a palestra MFE e NFCE, nas datas e locais abaixo:

- a) em Iguatu, no dia 06 de setembro; e
- b) em Pindoretama, no dia 12 de setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE